



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI/MG

### Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Catuji/MG torna público que estarão abertas inscrições ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos vagos de seu Quadro Permanente nos termos do Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal e das normas estabelecidas neste Edital. O concurso será realizado pela empresa Exodus Auditoria, Administração, Contabilidade e Assessoria Ltda - ME, inscrita no CNPJ 21.285.490/0001-90, situada em Belo Horizonte/MG.

#### 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os cargos, vagas, vencimentos, valores de inscrição, cargas horárias, escolaridades, e tipos de provas, são os constantes do Anexo I. Atribuições dos cargos constam do Anexo II. Os programas das provas objetivas constam do Anexo III e o cronograma no Anexo IV.

#### 2 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português, na forma da Lei.
- 2.2. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

#### 3 - DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE

- 3.1. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 3.2. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- 3.3. Ter, na data da posse, 18 (dezoito) anos completos.
- 3.4. Estar em gozo dos direitos políticos.
- 3.5. Possuir a habilitação exigida para o cargo pretendido.
- 3.6. Gozar de boa saúde física e mental.
- 3.7. Para o **cargo de Professor**, apresentação de laudo fonoaudiológico.
- 3.8. Para o **cargo de Agente Comunitário de Saúde das Zonas Urbana e Rural**, residir na Micro-região em que atuará, desde a publicação deste edital.
  - 3.8.1. Aprovação no Curso Introdutório de Formação inicial e continuada.

#### 4 - DAS INSCRIÇÕES

##### 4.1 SEDE DO MUNICÍPIO:

4.1.1. **Local:** Praça Getúlio Vargas, 21 - Centro - CEP: 39816-000 – Catuji/MG

4.1.2. **Período:** 19/09/2019 a 21/10/2019 (exceto sábados, domingos e feriados)

4.1.3. **Horário:** 07:00 AS 12:00 (De segunda a sexta em dias úteis)

4.1.4 O candidato deverá apresentar no ato da solicitação da inscrição, pessoalmente, ou através de procuração específica, o original da cédula de identidade e CPF, ou documento equivalente, de valor legal. No caso de inscrição por procuração, esta deverá ser acompanhada também de cópia autenticada de documento do procurador.

##### 4.2 VIA INTERNET:

4.2.1. Será admitida a inscrição via INTERNET, no endereço [www.exodusaudiadm.com.br](http://www.exodusaudiadm.com.br), solicitada até às **23:59** horas do dia **21/10/2019** (horário oficial de Brasília/DF), desde que efetuado seu pagamento até **22/10/2019**.

4.2.2. A inscrição efetuada via Internet somente será validada após confirmação do recolhimento do valor da inscrição, através de procedimento a ser informado no ato da inscrição, **não sendo aceito depósito em caixa rápido**.

4.2.3. São de responsabilidade única do candidato os dados cadastrais informados na solicitação de inscrição, inclusive quanto à declaração de deficiência.

4.2.4. O valor da inscrição, uma vez pago, não será devolvido, sob hipótese alguma, salvo no caso de não realização do Concurso, cancelamento ou suspensão do certame, alteração das datas do concurso, de pagamento em duplicidade e extemporâneo e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI/MG

### Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2019

hipótese em que a inscrição do candidato seja indeferida, seja qual for o motivo, situação em que o candidato poderá requerer a restituição junto à Administração Municipal, após confirmação definitiva da sua não realização, corrigido monetariamente, a partir da data do pagamento da inscrição, em prazos e datas a serem divulgados à época.

4.3. Às pessoas **PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA** é assegurado o direito de se inscreverem no presente Concurso Público, nas condições do item 9.10 deste Edital, desde que as deficiências sejam compatíveis com as atribuições do cargo, conforme declarado no ato da inscrição juntamente com laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência e entregue à Prefeitura Municipal durante o período das inscrições, pelo candidato ou pelo seu procurador, em envelope contendo, externamente, em sua face frontal, os seguintes dados: CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI/MG - Edital nº 001/2019, O NOME DO CANDIDATO, NÚMERO DE INSCRIÇÃO E O CARGO PLEITEADO ou enviado via CORREIOS com Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem dentro do período das inscrições para a Prefeitura Municipal, situado na Praça Getúlio Vargas, 21 - Centro - CEP: 39816-000 – Catuji/MG - A declaração falsa ou inexata, que não seja passível de correção por parte do candidato dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo da adoção das medidas judiciais cabíveis.

4.3.1. Caso necessite de condição especial para fazer as provas, o candidato deverá declarar ser portador de deficiência, especificando-a no ato da inscrição, juntamente com laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência.

4.4. A declaração falsa ou inexata, que não seja passível de correção por parte do candidato dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo da adoção das medidas judiciais cabíveis, assegurado o direito de recurso contra as decisões que cancelarem as inscrições e que anularem os atos delas decorrentes, junto à Comissão do Concurso Público, que será decidido em 48(quarenta e oito) horas, em conformidade com o princípio da ampla defesa e do contraditório (art. 5º, LV, CF/88). Caso haja inexatidão nas informações contidas na ficha de inscrição, o candidato deverá corrigir dentro do prazo previsto no item 4.1

4.5. A Exodus Auditoria, Administração, Contabilidade e Assessoria Ltda - ME não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, na hipótese de as falhas não serem de sua responsabilidade.

4.6. O Edital estará disponível no endereço eletrônico [www.exodusaudiadm.com.br](http://www.exodusaudiadm.com.br) e na Prefeitura Municipal à disposição dos interessados.

4.7. Outras informações:

- a) Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional;
- b) Não serão recebidas inscrições por via postal, fax, condicional e/ou extemporânea;
- c) O candidato poderá se inscrever em apenas um cargo.

4.8. O candidato abrangido pelo Decreto nº 6.593 de 02/10/08 que regulamenta o art. 11 da Lei nº 8.112 de 11/12/90, que dispõe sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, exclusivamente nos dias **18 a 20/09/2019**, endereçado a Prefeitura Municipal de Catuji – Praça Getúlio Vargas, 21 - Centro - CEP: 39816-000 – Catuji/MG formulário de solicitação de isenção constante no anexo V deste edital.

4.8.1. Terá direito a isenção do pagamento da inscrição o candidato que por razões financeiras, não podem arcar com o custo da inscrição e que comprove por qualquer meio admitido em lei, sua hipossuficiência financeira.

4.8.2. Terá direito à isenção do pagamento da inscrição o candidato que comprovar ser membro de família de baixa renda por meio de **inscrição em algum programa de ajuda social do Governo Federal**, nos termos das legislações vigentes ou apresentar cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou por qualquer meio admitido em lei que comprove sua situação de hipossuficiência econômica e financeira.

4.8.3. No ato da solicitação da isenção o candidato deverá apresentar o formulário de pedido de isenção, constante no anexo V, devidamente preenchido e assinado, declarando que sua renda familiar o impossibilita de arcar com as despesas da inscrição sem prejuízo de seu próprio sustento e de seus familiares. Apresentar fotocópia da cédula de identidade e CPF ou de documento



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI/MG

### Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2019

equivalente, de valor legal. No caso de inscrição por procuração, esta deverá ser acompanhada também de cópia autenticada de documento do procurador no ato da solicitação de isenção.

4.8.4.. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979, e observado o artigo 299 do Código Penal Brasileiro (falsidade ideológica).

4.8.5. A Comissão de Concurso Público consultará ao órgão gestor para confirmar a veracidade das informações prestadas, e farão publicar no site [www.exodusaudiadm.com.br](http://www.exodusaudiadm.com.br) a relação dos pedidos deferidos no dia **02/10/2019**, assegurado o direito de recurso junto à Comissão do Concurso Público, no prazo de três dias úteis a partir do primeiro dia subsequente à divulgação da relação de deferimentos, podendo ser via CORREIOS com Aviso de Recebimento (AR) com data de postagem dentro do prazo recursal.

4.8.6. Serão considerados indeferidos os pedidos de isenção daqueles candidatos cujo nome não constar na relação acima referida.

4.8.7. O candidato cuja isenção do pagamento da taxa de inscrição for deferida, automaticamente terá sua inscrição confirmada.

4.8.8. O candidato que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido poderá efetuar sua inscrição conforme o disposto no item 4.1, e seus subitens.

4.9. A candidata lactante poderá amamentar durante a realização das provas, desde que leve um acompanhante, que ficará em local determinado pela Coordenação do Concurso Público e será responsável pela guarda da criança. Durante o período de amamentação, a candidata lactante será acompanhada por fiscal, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições estabelecidos.

4.9.1. A amamentação poderá ser a cada intervalo de duas horas, por até 30 minutos e o tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização da prova em igual período, caso seja necessário.

#### 5 - DAS PROVAS

O Concurso Público constará de Provas Objetivas de Múltipla Escolha, Práticas e de Títulos.

5.1. As **Provas Objetivas de Múltipla Escolha**, de caráter eliminatório e classificatório, serão aplicadas para todos os cargos e terão duração máxima de 03 (três) horas.

5.1.1. A cada prova será atribuído um valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.1.2. O conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha será composto de 40 (quarenta) questões, com 04 (quatro) opções de respostas cada, valorizado de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.1.3. Será aprovado o candidato que totalizar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos do conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.

5.1.4. O programa de provas para as questões de múltipla escolha é o constante do Anexo III deste Edital.

5.2. As **Provas Práticas**, de caráter eliminatório e classificatório, serão aplicadas para o cargo de **OPERADOR DE TRATOR** que constará de exame compatível com as categorias da “CNH B” exigida, e constará de execução de manobra com equipamento, a ser definido no ato da prova, disponibilizado num canteiro de obras, ou em outro local a ser indicado pela Comissão de Concurso.

5.2.1 A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos, conforme critérios estabelecidos a seguir: Execução correta da tarefa: no tempo determinado, ou seja, 10 min. (70 pontos); em até 2 min. após o tempo determinado (60 pontos); acima de 2 min. e abaixo de 4 min. após o tempo determinado (50 pontos); acima de 4 min. e abaixo de 6 min. após o tempo determinado (40 pontos); acima de 6 min. e abaixo de 8 min. após o tempo determinado (30 pontos); acima de 8 min. após o tempo determinado (10 pontos); não executar a tarefa ou executar a tarefa incorretamente (0 ponto). Postura pessoal na realização da tarefa: Ótimo (30 pontos); Bom (20 pontos); Regular (10 pontos); Péssimo (0 ponto).

5.2.2 A Prova Prática será avaliada por examinador habilitado, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, avaliando desta forma a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo.

5.2.3. O candidato deverá apresentar sua habilitação original ao examinador no ato da prova.

5.2.4. Somente serão corrigidas as Provas Práticas dos candidatos que atribuírem aprovação nas Provas Objetivas de Múltipla Escolha.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI/MG**  
Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2019

5.3 **A Prova de Títulos**, de caráter classificatório, somente para os aprovados nas provas objetivas, será valorizada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo que à pontuação superior a 10 (dez) pontos será desconsiderada.

5.3.1. Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada do diploma ou certificado, expedido por instituição de ensino ou aperfeiçoamento de Recursos Humanos reconhecida oficialmente e entregues nos dias **22/11/2019 a 26/11/2019** pelo candidato ou pelo seu procurador, em envelope contendo externamente em sua face frontal, os seguintes dados: CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI/MG - Edital nº 001/2019, O NOME DO CANDIDATO, NÚMERO DE INSCRIÇÃO E O CARGO PLEITEADO. O candidato, deverá enviar via postal com aviso de recebimento “AR”, com data de postagem até o dia **04/12/2019**, para a Prefeitura Municipal de Catuji/MG – Concurso Público 001/2019, Endereço: Praça Getúlio Vargas, 21 - Centro - CEP: 39816-000 – Catuji/MG

5.3.2. Os títulos considerados neste concurso, suas pontuações, o limite máximo por categoria e a forma de comprovação, são:

CARGO	TÍTULOS	PONTOS	MÁXIMO DE PONTOS	COMPROVAÇÃO
Para o cargo de Professor	Participação em cursos <b>na área</b> , com duração mínima de 40 (quarenta) horas	01 (um) ponto por curso	10 (dez) pontos	Diploma ou Certificado de participação. (Cópia autenticada)
Para todos os cargos de nível superior. (Cargos que constam no anexo I a escolaridade Ensino Superior)	Pós-graduação <b>na área</b> com carga horária mínima de 360 horas	05 (cinco) pontos por curso	10 (dez) pontos	Certificado expedido por instituição reconhecida pelo MEC e de acordo com a Legislação Federal. (Cópia autenticada)

**5.3.3. Não serão aceitas pós-graduações fora da área pretendida. Não serão aceitas DECLARAÇÕES EM CURSO de Pós-Graduações.**

5.3.4. A avaliação dos títulos apresentados será feita pela Comissão Municipal de Concurso Público.

## 6 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1. As Provas Objetivas de Múltipla Escolha e Prática serão realizadas no Município de Catuji, no dia **10/11/2019**.

6.1.2 Estarão afixadas na sede da Prefeitura Municipal de Catuji e disponível no site: [www.exodusaudiadm.com.br](http://www.exodusaudiadm.com.br) a partir do dia **11/11/2019**, planilhas contendo locais e horários de realização das provas objetivas.

6.2. O ingresso na sala ou locais de provas só será permitido dentro do horário estabelecido ao candidato que apresentar comprovante definitivo de inscrição, documento de Identidade, apresentado no ato da inscrição. Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceito cópias, ainda que autenticadas.

6.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas objetivas com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

6.4. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

6.5. No horário fixado para o início das provas, conforme estabelecido neste edital, os portões da unidade serão fechados pelo Coordenador do local, em estrita observância do horário oficial de Brasília/DF, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários.

6.6. O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

6.7. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

6.8. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI/MG**  
**Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2019**

6.9. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento. Candidato que esteja portando documento com prazo de validade expirado, caso existente, poderá realizar a prova, sendo, contudo, submetido a identificação especial.

6.10. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou retardamento do candidato em sua exclusão do Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.

6.11. Em nenhuma hipótese haverá aplicação de provas fora dos locais e horários preestabelecidos.

6.12. Não será permitido ao candidato portar máquina calculadora, computador portátil, relógio digital do tipo Data Bank, aparelhos celulares ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos ou capazes de transmitir dados.

6.12.1. O candidato que ingressar no local de prova com os equipamentos citados no item 6.12 deverá deixá-los desligados.

6.12.2. Será de inteira responsabilidade do candidato eventual extravio ou dano, sendo que nem o município, nem a empresa organizadora do concurso responsabilizar-se-ão por qualquer prejuízo sofrido pelo candidato.

6.13. O candidato portador de deficiência que necessitar de provas em condições especiais, deverá informar no ato da inscrição, através de requerimento, juntamente com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

6.14. Ao iniciar a prova, o candidato deverá permanecer na sala pelo tempo mínimo de 30 (trinta) minutos.

6.15. O candidato deverá transcrever suas respostas, para o cartão de respostas, com caneta esferográfica azul ou preta.

6.16. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

6.17. Não será substituído o cartão de respostas por erro do candidato e a ausência de assinatura no mesmo implicará em sua anulação.

6.18. Será excluído do concurso o candidato que:

- a) Se apresentar após o horário estabelecido;
- b) Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- c) Não apresentar o Comprovante de Inscrição e/ou documento de identidade;
- d) Durante a realização das provas for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito, ou através de equipamentos eletrônicos, ou ainda que venha a tumultuar a sua realização;
- e) Ausentar-se do recinto da prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia do fiscal de prova.
- f) Usar de incorreções ou descortesia para com os coordenadores ou fiscais de provas, auxiliares e autoridades presentes.

6.19. Não haverá revisão genérica de provas.

6.20. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal somente o cartão de respostas.

**7 - DO CONCURSO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE**

7.1. Será eliminado o candidato que não alcançar o mínimo exigido de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos das provas Objetivas de Múltipla Escolha e Práticas.

7.2. A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos nas provas Objetivas de Múltipla Escolha, Prática e de Títulos e será divulgada em duas listas, uma contendo a classificação geral de todos os candidatos aprovados e a outra somente a classificação dos candidatos portadores de deficiência.

7.3. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:

- a) Se idoso, amparado pela Lei nº 10.741/03 - Estatuto do Idoso, ao de idade mais avançada.
- b) Quando não idoso, obtiver maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa;
- c) Quando não idoso, obtiver maior número de pontos na Prova Específica;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI/MG**  
**Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2019**

- d) Quando não idoso, obtiver maior número de pontos na Prova Prática;
- e) O de maior idade.

**8 - DOS RECURSOS**

8.1. Caberá recurso, contra indeferimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição, cancelamento de inscrições, exclusão de candidatos, questões e resultados ou de qualquer decisão que venha a interferir no campo dos direitos subjetivos dos candidatos, em única e última instância, à Comissão de Concurso Público, no prazo de três dias úteis a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação, podendo ser online, na área do candidato ou via CORREIOS com Aviso de Recebimento (AR) com data de postagem dentro do prazo recursal. Formulário de Interposição de recurso constante no Anexo IV.

8.1.1. Contra questão das provas Objetivas de Múltipla Escolha, nos três dias úteis após o dia da divulgação do gabarito oficial, desde que devidamente fundamentado, divulgação esta que ocorrerá no 1º dia útil após a realização das provas, podendo ser via CORREIOS com Aviso de Recebimento (AR) com data de postagem dentro do prazo recursal.

8.1.2. Os recursos deverão ser digitados e conter a fundamentação referente ao erro da questão e bibliografia. Não serão aceitos recursos escritos a mão e sem fundamentação lógica e detalhada, demonstrando o erro da questão.

8.1.3. Caberá recurso contra resultados, em única e última instância, à Comissão de Concurso Público, no prazo de dois dias úteis a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação, podendo ser via CORREIOS com Aviso de Recebimento (AR) com data de postagem dentro do prazo recursal.

8.2. Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem redigidos em termos próprios ou não fundamentados, os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos preestabelecidos.

8.3. Os recursos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Catuji, no horário de expediente e encaminhados à Comissão Municipal de Concurso Público, ou via CORREIOS com Aviso de Recebimento (AR) com data de postagem dentro do prazo recursal.

8.4. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões, porventura anuladas, seja em virtude de recurso administrativo, seja por decisão judicial, serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou entrado em juízo.

**9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. O candidato aprovado e nomeado será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

9.2. O prazo de validade do presente concurso é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, a critério da Administração Pública Direta do Município de Catuji.

9.3. A Comissão Municipal de Concurso Público terá a responsabilidade de acompanhar a realização do concurso, receber os recursos, encaminhando-os a Exodus Auditoria, Administração, Contabilidade e Assessoria Ltda - ME que, fará estudo e fornecerá parecer.

9.4. Ao entrar em exercício, o servidor ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo.

9.5. O candidato aprovado dentro do limite de vagas previstas, durante o prazo de validade do certame, tem direito a nomeação para o cargo a que concorreu e foi habilitado. Ressalvada a apresentação, pela Administração Pública, dos motivos determinantes que a impeçam de fazê-lo, o que deverá ser amplamente divulgado no Diário Oficial e nos meios indicados no edital para publicação dos atos do certame, para fins de controle pelos candidatos prejudicados, e pelos Órgãos Públicos responsáveis pela fiscalização dos atos de admissão.

9.6. O candidato aprovado neste Concurso Público poderá desistir do respectivo certame seletivo, definitiva ou temporariamente. A desistência será feita mediante requerimento endereçado ao Prefeito Municipal. O candidato nomeado pode desistir do concurso público até o dia útil anterior à data da posse. No caso de desistência temporária, o candidato renunciará a sua classificação e passará a posicionar-se em último lugar na listagem oficial dos aprovados no certame seletivo, aguardando nova convocação, que pode ou não vir a efetivar-se no período de vigência deste certame seletivo.

9.7. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do concurso público, tais como se acham estabelecidas neste Edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI/MG**  
**Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2019**

9.8. A Prefeitura Municipal de Catuji e a Exodus Auditoria, Administração, Contabilidade e Assessoria Ltda - ME não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este concurso.

9.9. O candidato deverá manter junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, durante o prazo de validade do concurso, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações.

9.10. Em cumprimento ao disposto no Decreto Federal nº. 3.298/99 e suas alterações ser-lhes-á reservado o percentual 10% (dez por cento) das vagas existentes e máximo de 20% (vinte por cento), que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do Concurso, sendo que 20% (vinte por cento) será aplicável nos casos em que se faça necessário o arredondamento para afastar a incidência de número fracionário e alcançar o primeiro número inteiro subsequente, respeitando-se, quanto às demais nomeações, o percentual de reserva de 10% (dez por cento), conforme estabelecido no Anexo I deste Edital.

9.10.1. A 1ª (primeira) nomeação de candidato classificado portador de necessidades especiais deverá ocorrer quando da nomeação da 5ª (quinta) vaga do cargo contemplado neste Edital com a referida reserva. As demais nomeações ocorrerão na 11ª (décima primeira) vaga, 21ª (vigésima primeira) vaga, 31ª (trigésima primeira) vaga e assim por diante, até terminarem as vagas reservadas, durante o prazo de validade deste Concurso Público. Para tanto, será convocado o candidato melhor classificado no cargo.9.10.2. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com a estrita observância da ordem de classificação.

9.10.3. Os portadores de deficiência, quando de sua posse, serão submetidos a exame médico a fim de comprovar a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência que não o incapacite para o exercício do cargo, assegurado o direito de recurso junto à Prefeitura Municipal, no prazo de três dias úteis a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação do resultado do exame.

9.10.4. É considerado portador de deficiência aquele que se enquadrar nas condições especificadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99.

9.10.5. Caso surjam novas vagas no decorrer do prazo de validade do concurso público, 5% (cinco por cento) delas serão igualmente, reservadas para candidatos portadores de deficiência.

9.11. O candidato aprovado, quando nomeado, deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos, para efeito de posse no cargo:

- a) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- b) Fotocópia autenticada do CPF;
- c) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;
- d) Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver); ou declaração de não ser cadastrado.
- e) Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço de Medicina Municipal;
- f) 02 (duas) fotografias 3x4;
- g) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de certidão de quitação eleitoral;
- h) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- i) Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível;
- j) O candidato, no ato da posse, para fins de verificação da existência ou não de algum óbice, deverá declarar se foi ou não investido ou nomeado anteriormente para cargo ou função pública, devendo, em caso positivo, apresentar Certidão Funcional emitida pelo Órgão Público ao qual estava vinculado.
- k) Comprovante de residência recente em nome do candidato (cargo agente comunitário de saúde comprovante de residência desde de a data de publicação deste edital;
- l) Comprovante de escolaridade exigida pelo cargo;
- m) Carteira de trabalho (páginas com os dados pessoais e foto);
- n) CNH categoria exigida



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI/MG**  
Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2019

o) Comprovante do conselho a que pertence;

p) Certificado de reservista (homens);

q) Declaração de bens

r) Declaração acumulo de cargos

s) Exames Clínicos:

- Hemograma completo com plaquetas;
- Grupo sanguíneo e fator RH;
- Urina rotina;
- Eletrocardiograma;
- Raio-x de tórax pa
- Audiometria (cargo trator)
- Videolaringoscopia com laudo descritivo (função de professor);

9.12. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Municipal de Concurso Público, ouvida a Exodus Auditoria, Administração, Contabilidade e Assessoria Ltda - ME, empresa responsável pela execução do Concurso.

9.13. Caberá ao Senhor Prefeito Municipal a homologação do resultado final.

9.14. A guarda das provas e recursos relativos ao concurso público será feita pela Prefeitura Municipal de Catuji, durante 06 (seis) anos conforme a Resolução nº 14, de 24/10/2001, do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), sem prejuízo do cumprimento de prazos diferenciados para a guarda da documentação remanescente para fins de fiscalização dos atos de admissão pelo TCEMG.

9.15. Toda informação referente à realização do concurso será fornecida pela Prefeitura Municipal de Catuji, através da Comissão Municipal de Concurso Público e afixadas no quadro de publicação oficial dos atos da Prefeitura Municipal de Catuji, no Diário Oficial, bem como no endereço eletrônico: [www.exodusaudiadm.com.br](http://www.exodusaudiadm.com.br)

CATUJI/MG, 22 de Julho de 2019.

Fluvio Luziano Serafim  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI/MG**  
Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2019

ANEXO I										
CARGOS	Nº DE VAGAS TOTAL	Nº DE VAGAS D. F.	VENCIMENTO	VALOR INSCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS	PROVAS			
							Tipo	Nº de Questões	Pontos	
									Por Questão	Por Prova
Operador de Trator	01	-	998,00	40,00	40 Horas	Ensino Fundamental Incompleto (CNH B)	- Português - Matemática	20 20	2,5 2,5	50 50
Agente Comunitário de Saúde*	10	02	998,00	40,00	40 Horas	Nível Fundamental Completo	- Português - Matemática - C. Específico	15 15 10	2,0 2,0 4,0	30 30 40
Auxiliar de Secretaria	01	-	998,00	45,00	40 Horas	Ensino Médio / Técnico em Informática	- Português - Conhec. Gerais - Específica	15 15 10	2,0 2,0 4,0	30 30 40
Professor de Educação Básica	05	01	1.724,10	70,00	30 Horas	Normal Superior, Pedagogia, Magistério na Educação Infantil e 1ª ao 5ª ano do Ensino Fundamental.	- Português - Conhec. Gerais - C. Específico	15 15 10	2,0 2,0 4,0	30 30 40
Professor de Educação Infantil Pro Infância	03	-	1.724,10	70,00	30 Horas	Normal Superior, Pedagogia, Magistério na Educação Infantil e 1ª ao 5ª ano do Ensino Fundamental.	- Português - Conhec. Gerais - C. Específico	15 15 10	2,0 2,0 4,0	30 30 40
Professor de Educação Infantil Zona Rural	02	-	1.724,10	70,00	30 Horas	Normal Superior, Pedagogia, Magistério na Educação Infantil e 1ª ao 5ª ano do Ensino Fundamental.	- Português - Conhec. Gerais - C. Específico	15 15 10	2,0 2,0 4,0	30 30 40
Analista Administrativo	01	-	2.500,00	120,00	40 Horas	Nível Superior em Administração de Empresas ou Administração Pública e Registro no Conselho.	- Português - Conh. Gerais - C. Específico	15 15 10	2,0 2,0 4,0	30 30 40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI/MG**  
**Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2019**

Bioquímico	01	-	3.500,00	150,00	40 Horas	Nível Superior em Bioquímica e Registro no Conselho.	- Português - Conh. Gerais - C. Específico	15 15 10	2,0 2,0 4,0	30 30 40
Odontólogo (Dentista)	01	-	1.500,00	70,00	30 Horas	Nível Superior em Odontologia e Registro no Conselho.	- Português - Conh. Gerais - C. Específico	15 15 10	2,0 2,0 4,0	30 30 40
Pedagogo/Supervisor Escolar	02	-	1.760,40	70,00	30 Horas	Nível Superior Licenciatura Plena em Pedagogia / Especialização em Supervisão Escolar	- Português - Conh. Gerais - C. Específico	15 15 10	2,0 2,0 4,0	30 30 40
Procurador	01	-	3.500,00	150,00	40 Horas	Nível Superior Direito, 2 Anos de atividade jurídica e Registro no Conselho	- Português - Conh. Gerais - C. Específico	15 15 10	2,0 2,0 4,0	30 30 40

\*MICRO-REGIÃO para o cargo de Agente Comunitário de Saúde

PSF	Micro-Área	Micro- Região	Vagas
PSF Central	Micro Área 01	Área Urbana Catuji	2
	Micro Área 02	Manilhas, Lagedinho, Formoso 1, Formoso2, Posses, Morro Do Sapo, Lajedinho2, Fulgencios	1
PSF Pro Vida	Micro Área 01	Barra Da Marambaia, Rochedo, Funil, Miranda, Gramado	1
	Micro Área 02	Corrego Do Banco, Cascalhao, Jose De Souza, Mata Fria, Pioneira, Palha, Jose Lopes.	1
	Micro Área 03	Santo Antonio, Santana, Vilinha, Boa Sorte, Anastacios.	1
PSF Santa Bárbara	Micro Área 01	Santa Barbara, Pontalete, Fumaça 1, Marinhos, Serra Do Honorio, Pedra Formosa, Ana Cassimira, Santa Barbara Fazenda.	1
	Micro Área 02	Jenipapão, Peroba, Agapito Teixeira, São Pedro, Três Pedras, Carroca, Chico Figueiredo, Assentamento .	1
	Micro Área 03	Tatu, Tatuzinho, Jenipapinho,	1
	Micro Área 04	Landinho, Fumaça2, Assentamento Da Fumaça, Serra Do Rio Preto	1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI/MG**  
Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2019

**ANEXO II**  
**ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS**

Agente Comunitário de Saúde	Exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias. individuais ou coletivas desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal; Utilização de instrumentos para diagnósticos demográficos e socioculturais da comunidade; promoção de ações de educação para saúde individual e coletiva; O registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde. de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde: O estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; A realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; Participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.
Analista Administrativo	Executar tarefas administrativas mais complexas; Planejar, organizar e assessorar as divisões de Recursos Humanos, Patrimônio, Materiais, Informações, Financeira, Tecnológica, entre outras; Promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional; Coordenar os trabalhos, analisar os sistemas de controles e métodos administrativos em geral, participando do planejamento da administração pública municipal e controle de fluxos de trabalhos, sendo objetivo em racionalizar e aperfeiçoar as atividades funcionais; Desenvolver projetos sobre gestão estratégica, relações com todas as esferas da administração pública, recursos humanos, mi e macroeconomia; Atualizar bases de dados com informações orçamentárias, de recursos humanos e gestão de contratos, gerando informações consistentes ao Executivo Municipal; Elaborar e emitir relatórios, planilhas e gráficos da área, compilando dados para acompanhamento e análise do Executivo; Contribuir com a gestão dos contratos de prestadores de serviço, acompanhando os prazos, coletando informações sobre a qualidade dos serviços prestados; Manter atualizados controles administrativos estratégicos, desenvolvendo estudos e efetuando levantamentos, análises, programações, conferências e cálculos na realização de atividades técnico-administrativas; Executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.
Auxiliar de Secretaria	Organizar os arquivos de modo racional e simples, mantendo-os sob sua guarda com o máximo de sigilo; Garantir a perfeita conservação e restauração dos documentos recolhidos; Organizar as fontes de pesquisa ou as pastas de procura, de modo que qualquer documento exigido seja rapidamente localizado; Manter em dia a escrituração das escolas como o máximo de qualidade e racionalidade; Manter atualizada a documentação escolar, zelando pela sua fidedignidade, de modo a permitir sua utilização por ocasião da coleta de dados ou para subsidiar os trabalhos de inspeção e supervisão; Receber, registrar, classificar, arquivar e expedir correspondências, tomando as providências necessárias; Fornecer em tempo hábil, os documentos solicitados; Realizar trabalhos de datilografia e mecanografia; Preparar certidões, atestados, históricos escolares e outros documentos solicitados; Desempenhar atividades que por natureza ou em virtude das disposições regulamentares, sejam decorrentes de suas atribuições; Realizar outras atividades correlatas com a função.
Bioquímico	Estudar as propriedades das moléculas; realizar experiências para descobrir novas moléculas; Desenvolver e aplicar métodos que permitem identificar as moléculas e os agrupamentos que constituem as substâncias; Preparar produtos farmacêuticos, segundo fórmulas estabelecidas; Desenvolver estudos visando a padronização de medicamentos, bem como orientar as unidades quanto ao uso, à diluição e à armazenagem de medicamentos. Manipulação de fórmulas; Preparo e análise de medicamentos; Execução de métodos de análise aplicáveis a materiais biológicos; exames laboratoriais, análises químicas, análises microbiológicas e imunológicas; manipulação de receituário; Determinação da composição química e propriedades físicas de produtos; Executar tarefas para atender unidades de saúde, escalas de plantão, inclusive sábados, domingos e feriados, no período diurno e noturno; Elaboração de relatórios e pareceres técnicos; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI/MG**  
Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2019

Odontólogo (Dentista)	Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; Elaborar diagnóstico e tratamento das afecções da classe. cavidade bucal; Examinar e identificar alterações de cabeça e pescoço, identificando a extensão e profundidade dos problemas detectados; Executar procedimentos preventivos envolvendo raspagem, limpeza e polimento dos dentes e gengivas; Elaborar procedimentos educativos individuais e coletivos de prevenção à saúde bucal; Coordenar e orientar as atividades auxiliares do consultório dentário em procedimentos individuais e coletivos de biossegurança; Executar curativos envolvendo exodontia de raízes e dentes, drenagem de abscessos, suturas de tecidos moles e restauração de cáries dentárias; Prescrever ou administrar medicamentos; Elaborar normas e procedimentos técnicos e administrativos: Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades de Saúde.
Operador de Trator	Executar os trabalhos de operador de trator seguindo as ordens de serviços da chefia, zelando pela produtividade e eficiência da máquina; Zelar pela rigorosa manutenção da máquina segundo o manual do fabricante, compreendendo abastecimentos, lubrificação, limpeza, troca de filtros e demais itens indicados; Zelar pela segurança e proteção da máquina nas horas paradas, estacionando-a em local apropriado; Usar todos os equipamentos de proteção individual exigindo-se igual procedimento por parte dos auxiliares que circulam perto da mesma em operação; Trabalhar sempre com atenção e em condições físicas satisfatórias de modo a prevenir acidentes com pessoas e quebra da máquina. Manter os requisitos exigidos para controle dos serviços, informando em formulários próprios as tarefas realizadas, o tempo, local e tipo de serviço e outros informes requeridos; Executar outras tarefas correlatas e pertinentes à operação da máquina.
Pedagogo/Supervisor Escolar	Coordenar o processo de construção coletiva e execução da Proposta Pedagógica, dos Planos de Estudo e dos Regimentos Escolares; Investigar, diagnosticar, planejar, implementar e avaliar o currículo em integração com outros profissionais da Educação e integrantes da Comunidade; Supervisionar o cumprimento dos dias letivos e horas/aula estabelecidos legalmente; Velar o cumprimento do plano de trabalho dos docentes nos estabelecimentos de ensino; Assegurar processo de avaliação da aprendizagem escolar e a recuperação dos alunos com menor rendimento, em colaboração com todos os segmentos da Comunidade Escolar, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade de ensino; Promover atividades de estudo e pesquisa na área educacional, estimulando o espírito de investigação e a criatividade dos profissionais da educação; Emitir parecer concernente à Supervisão Educacional; Acompanhar estágios no campo de Supervisão Educacional; anotar e coordenar atividades e a utilização no campo e educacional; Propiciar condições para a formação permanente dos educadores em serviço; Promover ações que objetivem a articulação dos educadores com as famílias e a comunidade, criando processos de integração com a escola; Realizar outras atividades correlatas com a função.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI/MG**  
Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2019

Procurador	<p>São deveres funcionais dos Procuradores Municipais, além de outros previstos na CRFB e na lei: manter, pública e particularmente, conduta ilibada e compatível com o exercício do cargo; zelar pelo prestígio da Justiça, por suas prerrogativas e pela dignidade de suas funções; zelar pelo respeito aos demais Procuradores Municipais; atender quando necessário e tratar com urbanidade os munícipes, as partes, as testemunhas, os servidores e os auxiliares; desempenhar com zelo e presteza suas funções; declarar-se suspeito ou impedido, nos termos da lei; indicar os fundamentos (áticos e jurídicos de seus pronunciamentos; observar as formalidades legais no desempenho de sua atuação funcional; resguardar o sigilo sobre o conteúdo de documentos ou informações obtidos em razão do cargo ou função e que, por força de lei, tenham caráter sigiloso; guardar segredo sobre assunto de caráter sigiloso que conheça em razão do cargo ou função; adotar, nos limites de suas atribuições, as providências cabíveis contra as irregularidades de que tenha conhecimento em razão do cargo; atender aos expedientes administrativo e forense, participando das audiências e de demais atos, salvo nos casos em que tenha de proceder a diligências indispensáveis ao exercício de suas funções; prestar assistência jurídica na forma da lei; atender, com presteza, as solicitações dos seus pares, para acompanhar atos administrativos ou judiciais ou diligências que devam realizar-se na área em que exerçam suas atribuições; acatar, no plano administrativo, as decisões e os atos normativos dos órgãos de Direção Superior, salvo quando manifestamente ilegais; prestar informações solicitadas ou requisitadas pelos órgãos do Município; exercer permanente fiscalização sobre os servidores subordinados; comparecer às reuniões dos órgãos municipais, quando convocado, salvo por motivo justo; comparecer aos cursos de aprimoramento proporcionados pela Instituição; atender e prestar esclarecimentos aos munícipes, conforme Regimento Interno; e entregar anualmente a declaração de bens em envelope lacrado para uso restrito, devendo ser respeitado o sigilo fiscal.</p>
Professor de Educação Básica (Iniciais), Professor de Educação Infantil Pro Infância Professor de Educação Infantil Zona Rural	<p>Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; Participar do processo de planejamento das atividades da escola; Cooperar na elaboração, execução e avaliação do Plano Político Pedagógico da Unidade Escolar; Elaborar programas, projetos e planos de curso, atendendo a tecnologia educacional e às diretrizes do ensino; Executar o trabalho docente em consonância com a proposta pedagógica da rede municipal de ensino; Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Participar dos processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da Unidade Escolar com vista ao melhor rendimento do processo de ensino-aprendizagem, replanejando sempre que necessário; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar nos prazos estabelecidos; Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, supervisão e orientação educacional; Zelar pela aprendizagem do aluno, pela disciplina e pelo material docente; Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; Seguir as diretrizes pedagógicas e administrativas emanadas do órgão superior competente; Constatar as necessidades dos alunos e encaminhá-las aos setores específicos de atendimento, mediante relatório escrito; Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola; Manter atualizado o registro das ações pedagógicas, tendo em vista a avaliação contínua do processo educativo; Participar das atividades de formação continuada, oferecidas para o seu aperfeiçoamento, bem como de cursos que possam contribuir para o seu crescimento e atualização profissional; Realizar outras atividades correlatas com a função.</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI/MG**  
Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2019

**ANEXO III**  
**PROGRAMAS DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**  
**CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**  
**OPERADOR DE TRATOR**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de Texto; Alfabeto; Sílabas; Grafia correta das palavras; Separação de Sílabas; Feminino; Masculino; Sílabas Tônicas, Oxítonas, Paroxítonas e Proparoxítonas; Substantivo, Coletivo, Acentuação; Sinônimos e Antônimos; Encontro Vocálico e Encontro Consonantal; Dígrafo; Pontuação; Frase, Tipos de Frase; Singular e Plural; Artigo; Substantivo Próprio e Comum; Gênero, Número e Grau do Substantivo; Adjetivo; Pronomes; Verbos, Tempos do Verbo; Frase e oração; Sujeito; Predicado; Advérbio. Ortografia : observar o emprego de c/ç, ch, x, r/rr, s/ss, g/j, h, z, sc, lh, nh, e /i

**MATEMÁTICA:** Numeração, par, ímpar; Identificação de figuras geométricas; Conjuntos, representação e elementos; Conceitos de tamanho, lado, altura e largura; Exercícios e Problemas envolvendo adição, subtração, divisão, multiplicação e sistema monetário; Sistema de Numeração Decimal; Relógio, Identificação de horas.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**OPERADOR DE TRATOR:** Código de Trânsito Brasileiro: Regras Gerais de Circulação: Normas Gerais de Circulação e Conduta; Regra de Preferência; Conversões; Dos Pedestres e Condutores não Motorizados; Classificação das Vias. Legislação de Trânsito: Dos Veículos; Registro, Licenciamento e Dimensões; Classificação dos Veículos; Dos equipamentos obrigatórios; Da Condução de Escolares; Dos Documentos de Porte Obrigatório; Da Habilitação; Das Penalidades; Medidas e Processo Administrativo; Das Infrações. Sinalização de Trânsito: A Sinalização de Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Conjunto de Sinais de Advertência; Placas de Indicação. Direção Defensiva: Direção Preventiva e Corretiva; Automatismos; Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes; Leis da Física; Aquaplanagem; Tipos de Acidentes. Primeiros Socorros: Como socorrer; ABC da Reanimação; Hemorragias; Estado de Choque; Fraturas e Transporte de Acidentados. Noções de Mecânica: O Motor; Sistema de Transmissão e Suspensão; Sistema de Direção e Freios; Sistema Elétrico, Pneus e Chassi.

**CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**  
**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de Texto; Alfabeto; Sílabas; Grafia correta das palavras; Separação de Sílabas; Feminino; Masculino; Sílabas Tônicas, Oxítonas, Paroxítonas e Proparoxítonas; Substantivo, Coletivo, Acentuação; Sinônimos e Antônimos; Encontro Vocálico e Encontro Consonantal; Dígrafo; Pontuação; Frase, Tipos de Frase; Singular e Plural; Artigo; Substantivo Próprio e Comum; Gênero, Número e Grau do Substantivo; Adjetivo; Pronomes; Verbos, Tempos do Verbo; Frase e oração; Sujeito; Predicado; Advérbio. Ortografia : observar o emprego de c/ç, ch, x, r/rr, s/ss, g/j, h, z, sc, lh, nh, e /i

**MATEMÁTICA:** Numeração, par, ímpar; Identificação de figuras geométricas; Conjuntos, representação e elementos; Conceitos de tamanho, lado, altura e largura; Exercícios e Problemas envolvendo adição, subtração, divisão, multiplicação e sistema monetário; Sistema de Numeração Decimal; Relógio, Identificação de horas.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:** Ações de educação em saúde na Estratégia de Saúde da Família; A estratégia de Saúde da Família como reorientadora do modelo de atenção básica à saúde. Conceitos básicos: endemias, epidemia, pandemias, hospedeiros, reservatórios e vetores de doenças, via de transmissão de doenças, período de incubação e período de transmissibilidade; Principais doenças transmitidas por vetores (dengue, filariose, leishmaniose): transmissão, principais sintomas e medidas preventivas; Principais doenças de veiculação hídrica (cólera, hepatite, febre tifóide, diarreias): transmissão, principais sintomas e medidas preventivas; Atenção domiciliar: visitas, entrevistas, coletas de dados, pesquisas; Como proceder em casos identificados de doenças contagiosas; Vacinas - conceitos, conservação e vias de administração. Calendário de vacinação do Ministério da Saúde; Relacionamento com as famílias visitadas; Normas e Diretrizes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - P.A.C.S.; Trabalho em Equipe; Organização da demanda e Organização dos métodos e da rotina de trabalho; Mortalidade e morbidade; Educação sanitária e ambiental. Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Cap. II, Seção II, artigos de 196 a 200, da Saúde. Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990. Lei Federal nº 11.350, de 05/10/2006. Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI/MG**  
Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2019

**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**  
**AUXILIAR DE SECRETARIA**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1 – Compreensão de texto literário ou informativo. 2 – Conhecimentos Linguísticos: Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade. Morfologia: a estrutura da palavra, formação de palavras, as classes de palavras. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Semântica: sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** História, Geografia e Ciências. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Ambiental, Esportiva, Artística e Social do Brasil e do Mundo. Tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas. Conhecimentos da história e geografia da cidade de Catuji/MG.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**AUXILIAR DE SECRETARIA:** Conceitos básicos de operação de microcomputadores. Conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente de rede Windows. Conhecimentos básicos e gerais de Sistema Operacional: Microsoft Windows, Microsoft Office 97- 2003 ou superior. Word, Excel, Internet e PowerPoint. Noções básicas de operação de microcomputadores e periféricos em rede local. Conhecimento de interface gráfica padrão Windows. Conceitos básicos para utilização dos softwares do pacote Microsoft Office, tais como: processador de texto, planilha eletrônica e aplicativo para apresentação e Excel. Conhecimento básico de consulta pela Internet e recebimento e envio de mensagens eletrônicas. Backup. Vírus.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI/MG**  
Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2019

**CARGOS NÍVEL SUPERIOR**

**ANALISTA ADMINISTRATIVO, BIOQUÍMICO, ODONTÓLOGO (DENTISTA), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SÉRIES INICIAIS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRO INFÂNCIA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL ZONA RURAL, PEDAGOGO/SUPERVISOR ESCOLAR E PROCURADOR.**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1 – Compreensão de texto literário ou informativo. 2 – Conhecimentos Linguísticos: Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, sílabas, tonicidade. Morfologia: a estrutura da palavra, formação de palavras, as classes de palavras. Ortografia: emprego das letras, acentuação gráfica. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Sintaxe: os termos da oração, as orações no período composto, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, ocorrência da crase, colocação de palavras. Semântica: sinonímia e antonímia, homografia, homofonia, paronímia, polissemia.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** História, Geografia e Ciências. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Ambiental, Esportiva, Artística e Social do Brasil e do Mundo. Tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas. Conhecimentos da história e geografia da cidade de Catuji/MG.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**ANALISTA ADMINISTRATIVO: Teoria da administração** - Significado da administração. Escola clássica. Max Weber e a teoria das organizações. Papel dos gerentes. Administração da qualidade. Enfoque comportamental: motivação e liderança. Pensamento sistêmico. Planejamento da ação gerencial: planejamento estratégico, planejamento tático e planejamento operacional. Administração participativa. Novos modelos das organizações do terceiro milênio. Ética e responsabilidade social. Cultura organizacional. Administração na era digital: administração de processos, aprimoramento de processos, reengenharia e benchmarking. Tecnologia da informação: evolução, organizações virtuais, redes virtuais de colaboração e trabalhadores virtuais. Organização da ação gerencial: desenho organizacional, desenho departamental e modelagem do trabalho. Controle da ação empresarial: controle estratégico, controle tático e controle operacional. **Economia do Setor Público** - Racionalidade econômica da existência do governo. Eficiência dos mercados competitivos. Falhas do mercado. Equilíbrio geral e teoria do bem-estar. Ótimo de Pareto. Bens públicos. Objetivos da política fiscal e funções do governo. **Teoria da tributação**: conceitos de equidade, progressividade, neutralidade e simplicidade. Impostos com base de incidência na renda, no patrimônio e no consumo. Imposto sobre o valor adicionado. Cálculo do imposto por dentro e por fora. Sistema tributário na Constituição Brasileira de 1988. Gastos públicos: conceitos, medidas, modelos de gastos públicos. Política fiscal e política monetária. Federalismo fiscal. Títulos públicos, déficit público e dívida pública. Imposto inflacionário, senhoriação e curva de Laffer. Financiamento do déficit público. Estado e empresas estatais no desenvolvimento econômico. Finanças públicas entre 1964 e 1980. Finanças públicas no regime de alta inflação (1981/1994). Finanças públicas na fase de estabilização (1995/1998). Privatizações e plano nacional de desestatizações - PND; Regulação e agências de controle. Fontes alternativas de recursos: parcerias público-privadas. **Orçamento e Contabilidade Pública** - Evolução histórica e correlação orçamento/planejamento. Princípios orçamentários. Orçamento tradicional e orçamento-programa. Orçamento na Constituição Brasileira de 1988: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias, lei orçamentária anual. Processo de elaboração da proposta orçamentária. Classificações orçamentárias da despesa e da receita. Créditos adicionais. Execução do orçamento e controle da execução orçamentária: programação da despesa, empenho, liquidação da despesa, pagamento da despesa. Suprimento de fundos. Despesas de exercícios anteriores. Restos a pagar. Controles interno e externo. Licitação (Lei Federal n. 8.666/1993): conceito, finalidades, princípios, objeto, obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade, modalidades, pregão eletrônico (Decreto Federal n. 5.450/2005). Contrato administrativo: conceito, formalização, alteração, execução, inexecução e rescisão. Contabilidade pública: contabilidade orçamentária e financeira, contabilidade patrimonial e industrial, balanços orçamentário, financeiro, patrimonial e demonstração das variações patrimoniais. Controladoria e governança na gestão pública: teoria do agenciamento. Externalidades. Risco moral. Plano diretor nos municípios. Teoria da escolha pública. Teoria da regulação. Contabilidade de custos nas entidades públicas. Resultado econômico e balanço social em entidades públicas. Governança corporativa na gestão pública. **Lei de Responsabilidade Fiscal** - Inovações introduzidas pela LRF. Efeitos no planejamento e no processo orçamentário. Limites para despesa de pessoal. Limites para a dívida. Transferências voluntárias. Gestão patrimonial. Mecanismos de transparência, controle e fiscalização. **Planejamento e Projetos** - Conceitos. Níveis de decisão. Projetos empresariais e projetos públicos. O lado humano dos projetos. Projetos e novas tecnologias de produção e de gestão: produção em massa, impacto das novas tecnologias, sistema JIT, sistema KANBAN, tecnologias potencializadas de gestão. Projetos estratégicos: conceito, projeto no contexto do planejamento estratégico. Estudo de mercado. Tamanho e localização de projetos. Análise econômico-financeira de projetos: decisão de investir, custo de oportunidade,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI/MG**  
Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2019

horizonte de planejamento, fluxo de caixa, depreciação. Projetos e meio ambiente. Financiamento de projetos. Gerência da execução de projetos. Avaliação de projetos públicos. **Matemática Financeira** - Juros simples e compostos. Capitalização e operações de desconto. Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente; Equivalência de capitais. Rendas uniformes e variáveis. Planos de amortização de empréstimos e de financiamentos. Cálculo financeiro do custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. Métodos de análise de investimentos: valor anual uniforme equivalente, taxa interna de retorno, valor presente líquido. Métodos não exatos. Taxa mínima de atratividade. Comparação de alternativas de investimento e financiamento.

**BIOQUÍMICO:** BIOQUÍMICA CLÍNICA: Conceituação, metodologia, fundamentos e objetivos. Organização, práticas, propósitos, controle de qualidade e instrumentação do laboratório clínico moderno. Preparação do paciente, condições para o atendimento, coleta ou recebimento dos materiais biológicos, manuseio, transporte, acondicionamento e armazenamento destes. Exames: dosagens, particularidades, interferências e interpretação dos resultados. Enzimologia clínica. Avaliação Laboratorial do Equilíbrio hidroeletrólítico e ácido-base; da função renal; da função endócrina; da função hepática; da função pancreática exócrina e endócrina; das dislipemias; das doenças cardiovasculares; dos distúrbios ósseos e musculares; dos distúrbios do metabolismo do ferro e das porfirias. Estudo dos líquidos biológicos extravasculares; Estudo dos marcadores tumorais; Automação em Bioquímica Clínica. HEMATOLOGIA: Hematopoese normal e células sanguíneas. Anemias hipocrômicas, megaloblásticas, hemolíticas, aplásticas, diseritropoiéticas e secundárias. Hemoglobinoplastias. Coagulação, distúrbios vasculares e plaquetários de sangramento. Imuno-hematologia: detecção de anticorpos, antígenos de grupos sanguíneos, testes pré-transfusão e transfusões sanguíneas. Interpretação clínica de eritrograma e hemograma: valores de referência. Índices hematimétricos. Hematoscopia normal e patológica. Alterações qualitativas e quantitativas do sangue. Coleta e métodos de colocação para exames hematológicos. IMUNOLOGIA: Sistema imune, células e órgãos deste. Geração de respostas das células B e T: antígenos, imunoglobulinas, interações antígeno-anticorpo e complexo de histocompatibilidade. Mecanismo efetores imunes citocinas, complemento, respostas mediadas por células, migração leucocitária, inflamação e reações de hipersensibilidade. Respostas imunes a doenças infecciosas, vacinas, imunodeficiências e autoimunidade. Análise laboratorial de substâncias terapêuticas e tóxicas para monitoração de drogas. MICROBIOLOGIA: Taxonomia, anatomia, fisiologia, patogenicidade e virulências bacterianas. Classificação, taxonomia e identificação das micoses humanas e provas de sensibilidade aos antifúngicos. Colheita, transporte, processamento, análise e informe das culturas. Bactérias de interesse clínico: enterobacteriáceas, bacilos, bastonetes, cocos, espiroquetas, micoplasma e ureaplasma. Provas de sensibilidade a agentes antimicrobianos: resistência, determinação da atividade inibitória e da atividade bactericida, combinações de antimicrobianos e testes de eficácia terapêutica e prevenção de toxicidade. UROANÁLISE: Amostras, coleta, transporte e conservação da urina para exames de rotina e bacteriológicos. Funções e doenças dos rins e testes da função renal. Exames físicos e químicos da urina. Sedimentocopia urinária. Análises especiais de urina: distúrbios no metabolismo de aminoácidos, da porfirina, dos mucopolissacarídeos e das purinas. PARASITOLOGIA CLÍNICA: Parasitos intestinais: colheita, preservação, exames macro e microscópico da amostra fecal fresca e preservada e identificação dos parasitos. Parasitos do sangue e dos tecidos: métodos e identificação. Exame de aspirados, dos tecidos, da urina, das secreções e de material de biópsia. Imunodiagnóstico das parasitoses: testes sorológicos ou imunoenaios e imunológicos. Biologia molecular: métodos moleculares no diagnóstico das parasitoses humanas. BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR: Dinâmica celular. Função e estrutura das proteínas. Ácidos nucleicos, código genético e síntese das macromoléculas. DNA recombinante e genômico: reação em cadeia da polimerase. Energética celular: glicólise e oxidação aeróbica. BIOSSEGURANÇA: Riscos físicos, biológicos, químicos, ergonômicos e de acidentes de trabalho em laboratórios. Biossegurança laboratorial: organização, práticas seguras, medidas de controle, programa de segurança, avaliação e representação dos riscos ambientais. Procedimentos de emergência e treinamento e segurança em laboratórios. Equipamentos de proteção individual e coletiva. Manuseio, controle e descarte de produtos biológicos.

**ODONTÓLOGO (DENTISTA):** 1- Cariologia. 2- Doenças da polpa e dos tecidos periapicais. 3-Distúrbios do desenvolvimento das estruturas bucais e parabucais. 4- Tumores benignos e malignos da cavidade bucal. 5- Tumores das glândulas salivares. 6- Cistos e tumores de origem odontogênica. 7-Alterações regressivas dos dentes. 8- Infecções bacterianas, virais e micóticas. 9- Disseminação das infecções bucais. 10- Lesões físicas e químicas da cavidade bucal. 11- Manifestações bucais das doenças metabólicas. 12- Doenças do periodonto. 13- Doenças dos nervos e músculos. 14- Anestesiologia local e controle da dor. 15- Técnicas de anestesia regional e local. 16- Anatomia das regiões da cabeça e pescoço. 17- Soluções anestésicas. 18- Emergências no consultório. 19- Flúor. 20- Adesão aos tecidos dentários. 21- Radiologia. 22- Oclusão. 23- Periodontia aplicada à dentística. 24- Restaurações diretas e indiretas em dentes posteriores com resinas compostas. 25- Restaurações diretas em dentes anteriores com resinas compostas. 26- Lesões não-cariosas. 27- Restaurações adesivas diretas. 28- Facetas diretas com resinas compostas. 29- Restaurações cerâmicas do tipo Inlay/Onlay. 30- Facetas de porcelana. 31- Restaurações de dentes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI/MG**  
Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2019

tratados endodonticamente. 32- Restaurações em dentes fraturados. 33- Materiais odontológicos. 34- Biocompatibilidade dos materiais dentários. 35- Materiais de moldagem. 36- Gesso. 37- Resinas para restauração. 38- Amálgama dental. 39- Cimentos odontológicos. 40- Cerâmicas odontológicas. 41- Materiais de acabamento e polimento. 42- Diagnóstico e plano de tratamento em clínica odontológica infantil. 43- Dor em Odontopediatria. 44- Tratamento nas lesões cariosas em dentes decíduos. 45- Terapia endodôntica em dentes decíduos. 46- Desenvolvimento da oclusão. 47- Cirurgia bucal pediátrica. 48- Traumatismo em dentes anteriores. 49- Selantes de fósulas e fissuras. 50- Doenças infecciosas de preocupação especial na Odontologia. 51- Avaliação do paciente e proteção pessoal. 52- Princípios de esterilização e desinfecção. 53- AIDS e a prática odontológica. 54- Controle da infecção cruzada na prática odontológica. 55- Odontologia preventiva e social, odontopediatria.

**PEDAGOGO / SUPERVISOR DE ESCOLAR: Legislação:** A Lei de Diretrizes e Bases da Educação: referências e reformulações. Leis e pareceres que regulam a educação pública no Brasil. Diretrizes Curriculares Nacionais. Parâmetros Curriculares Nacionais. Plano Nacional de Educação e Plano Estadual de Educação. Sistema de Avaliação da Educação Básica – Prova Brasil e SAEB. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. **Filosofia da Educação:** Concepções contemporâneas do conhecimento e da Filosofia. Ética, Liberdade, Trabalho e Conhecimento. Pedagogia dialética e pedagogia da praxi. O aprender: a unidade entre os processos vitais e os cognitivos. O aprender na era tecnológica e das redes. **Sociologia da Educação:** O papel das ciências sociais no contexto da sociedade. Cidadania. Educação e desenvolvimento: desigualdades sociais, classes sociais, mobilidade social. Classes sociais na sociedade capitalista e globalizada. A visão sociológica da Educação sobre o desenvolvimento e crescimento do ser humano. Uma sociedade sustentável. Cidadania. Consciência Planetária. **Psicologia da Educação:** Conceitos e campo de atuação histórico. O organismo comportamental humano. Área intelectual e área afetiva da pessoa. A motivação. A aprendizagem na era tecnológica. A aprendizagem dos portadores de necessidades especiais. O conceito de desenvolvimento social: estabelecimento de relações afetivas. Os grupos. Visão sistêmica das relações nas famílias, no trabalho, na comunidade. Formas de intervenção do supervisor escolar junto ao grupo de profissionais e aos gestores escolares. **O Cotidiano na Escola:** A escola vista como um sistema social. A função social e política da escola na comunidade. Gestão democrática e participativa. Dinâmica e organização do cotidiano da escola. Estratégia Organizacional: o planejamento pedagógico, desenvolvimento de projetos, avaliação dos resultados, levantamento dos indicadores de mudança. A escola inserida no contexto social e geográfico do país. Supervisão e avaliação do desenvolvimento e do alcance das políticas públicas para a educação básica. **Atribuições do Supervisor Escolar:** Conceituando Pedagogia e Contextualizando a Pedagogia Escolar. O perfil do supervisor educacional. Compromisso Ético-Profissional. A intervenção do supervisor escolar no sistema de ensino. Métodos e práticas. Visão sistêmica das relações no trabalho. Visão crítica do trabalho realizado. Participação no processo de definição e elaboração de planejamentos, projetos, e estabelecimento de parâmetros de avaliação dos resultados esperados. Promoção e acompanhamento do processo de formação continuada das equipes de profissionais das escolas. Avaliação dos resultados de impacto na comunidade.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRO INFÂNCIA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL ZONA RURAL. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – SÉRIES INICIAIS:** A formação e o desenvolvimento dos conceitos científicos na infância; Origem da escrita e sua apropriação pela criança; As relações entre ensino e aprendizagem na sala de aula; A metodologia nas áreas do conhecimento; A importância do jogo na educação; A língua escrita numa perspectiva interacionista; A leitura infantil e produção de textos; A criança enquanto ser em transformação; Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem: Fatores físicos, psíquicos e sociais. Recreação: Atividades recreativas, Processo Ensino-Aprendizagem: avaliação, recuperação. Teorias e Contribuições de Piaget e de Vygotsky para a educação. Planejamento de aula: habilidade e objetivos à avaliação, Métodos e processos no ensino da leitura, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas. MEC. Parâmetros Curriculares Nacionais para o primeiro e segundo ciclos do Ensino Fundamental. Referencial Curricular da Educação Infantil - LDB 9394/96.

**PROCURADOR: DIREITO CONSTITUCIONAL:** Princípios Fundamentais. Direitos e Garantias Fundamentais. Organização do Estado. Organização dos Poderes. Defesa do Estado e Instituições Democráticas. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Controle de constitucionalidade. Súmulas vinculantes. Técnicas de decisão no controle de constitucionalidade. Ação Popular. Ação Civil Pública. Poder Constituinte Estadual. Município: autonomia e competências. Criação, reformulação e extinção. Intervenção Federal e Intervenção Estadual. Organização dos Poderes do Estado: Mecanismo de Freios e Contrapesos. Poder Legislativo: Organização e Atribuições. Processo Legislativo. Iniciativa. Comissões Parlamentares. Imunidades e Incompatibilidade Parlamentares. Orçamento e Fiscalização Orçamentária e Financeira. Tribunal de Contas. Administração Pública. Princípios Constitucionais. Servidores Públicos Civis: Princípios Constitucionais. Teto Remuneratório Constitucional. Nacionalidade. Partidos Políticos. Sistema Eleitoral. Justiça Eleitoral. Suspensão e Perda dos Direitos Políticos. Tributação e orçamento. Sistema tributário



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI/MG**  
Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2019

nacional. Princípios gerais. Limitações do poder de tributar. Impostos da União. Impostos dos Estados e do Distrito Federal. Impostos dos Municípios. Repartição das receitas tributárias. Finanças públicas. Orçamentos Tributação e Orçamento. Ordem Econômica e Financeira. Ordem Social; **DIREITO ADMINISTRATIVO:** Conceito. Objeto. Ramo do Direito Público. Princípios Básicos da Administração. Princípios de Direito Administrativo. Estado, Governo e Administração Pública. Organização Administrativa - Órgãos, Cargos e Agentes Públicos. Poderes Administrativos. Atos Administrativos. Licitação. Contratos Administrativos. Serviços Públicos. Bens Públicos. Limitações ao Direito de Propriedade. Intervenção na Ordem Econômica. Responsabilidade Civil do Estado. Controle da Administração. Improbidade Administrativa. Processo Administrativo. Regimes Previdenciários. Lei Transparência na Administração Pública – Lei de Acesso a Informação. Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, Licitações e Contratos da Administração Pública. Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei Federal nº 8.429/92 - Lei de Improbidade Administrativa. Decreto-Lei nº 201/67. Lei nº 10.257/01. **DIREITO TRIBUTÁRIO:** Conceito. Receitas Públicas. Despesas Públicas. Os Precatórios. Orçamento: Despesas e Receitas. Impostos, Taxas, Contribuições. Tarifas. Crédito Tributário. Obrigação Tributária. Princípios Jurídicos da Tributação: Princípio da Legalidade, Princípio da Igualdade, Princípio da Progressividade, Princípio da Anterioridade. Conceito de Tributo. Execução Fiscal. **DIREITO CIVIL:** Conceito. Pessoas: Personalidade. Pessoa Natural e Pessoa Jurídica. Bens. Fatos Jurídicos. Ato Jurídico. Negócio Jurídico. Posse e Direitos Reais. Desapropriação; **DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** Novo Código de Processo Civil (Lei n. 13.105/2015). Jurisdição, Processo e Ação. Dos sujeitos do Processo. As partes e os procuradores: capacidade, deveres, responsabilidade, substituição, representação, sucessão, litisconsórcio e intervenção de terceiros. Dos limites da jurisdição nacional e da cooperação internacional. Da competência interna e da cooperação nacional. Critérios para determinação. Sistemas e distinção. Da Advocacia Pública. Atos processuais: Da forma. Do tempo e do lugar. Dos prazos. Das comunicações dos atos. Das nulidades. Da distribuição e do registro. Do valor da causa. Da Tutela Provisória. Da Tutela de Urgência. Da Tutela da Evidência. Formação, Suspensão e Extinção do Processo. Do Processo de Conhecimento. Do Procedimento Comum. Da Petição Inicial. Da improcedência liminar do pedido. Da Audiência de Conciliação ou de Mediação. Da Contestação. Da Reconvenção. Da Revelia. Das Providências Preliminares e do Saneamento. Do Julgamento conforme o estado do processo. Da audiência de instrução e julgamento. Das Provas. Teoria Geral da Prova. Da Sentença e da Coisa Julgada. Da liquidação de sentença. Do Cumprimento da Sentença. Dos Processos nos Tribunais e dos Meios de Impugnação das Decisões Judiciais. Da Ordem dos Processos e dos Processos de Competência originária dos Tribunais. Dos Recursos. Teoria Geral dos Recursos. Ação de usucapião. Inventário e Partilha. Ações Possessórias. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa. Procedimentos especiais de jurisdição voluntária. Organização e fiscalização das fundações. Juizado Especial Cível (Lei 9.099/95). Juizado Especial da Fazenda Pública (Lei 12.153/09). Súmulas e Interpretação jurisprudencial dos Tribunais Superiores; **DIREITO ELEITORAL:** Órgãos da Justiça Eleitoral; Ministério Público Eleitoral; Direitos políticos - nacionalidade - direitos políticos ativos - direitos políticos passivos - perda ou suspensão dos direitos políticos; Alistamento eleitoral - qualificação e inscrição - transferência - cancelamento e exclusão; Elegibilidades e inelegibilidades - condições de elegibilidade - idade mínima - inelegibilidades - reeleição; Eleições - tipos de eleição - convenções partidárias - registro dos candidatos - campanha eleitoral - propaganda eleitoral - votação - urna eletrônica - apuração – diplomação; Impugnações e Recursos - antes da eleição - Ação de Impugnação de Pedido de Registro de Candidatura - Investigação Judicial Eleitoral - depois da eleição - Recurso Contra a Diplomação - Ação de Impugnação de Mandato Eletivo - recursos contra decisões do Juiz Eleitoral - recursos contra decisões da Junta Eleitoral - recursos contra decisões do TRE - recursos contra decisões do TSE - outros recursos; Partidos políticos - regime constitucional dos partidos políticos; Crimes eleitorais; Processo penal eleitoral. **LEI DE LICITAÇÃO:** Conceito. Objeto. Princípios. Limites e Dispensa. Habilitação. Crimes e Penas. Administração Pública; Patrimônio público; Direito urbanístico;

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRO INFÂNCIA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL ZONA RURAL. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – SÉRIES INICIAIS:** A formação e o desenvolvimento dos conceitos científicos na infância; Origem da escrita e sua apropriação pela criança; As relações entre ensino e aprendizagem na sala de aula; A metodologia nas áreas do conhecimento; A importância do jogo na educação; A língua escrita numa perspectiva interacionista; A leitura infantil e produção de textos; A criança enquanto ser em transformação; Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem: Fatores físicos, psíquicos e sociais. Recreação: Atividades recreativas, Processo Ensino-Aprendizagem: avaliação, recuperação. Teorias e Contribuições de Piaget e de Vygotsky para a educação. Planejamento de aula: habilidade e objetivos à avaliação, Métodos e processos no ensino da leitura, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas. MEC. Parâmetros Curriculares Nacionais para o primeiro e segundo ciclos do Ensino Fundamental. Referencial Curricular da Educação Infantil - LDB 9394/96.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI/MG**  
Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2019

**ANEXO IV - CRONOGRAMA**

DATA	EVENTO	LOCAL
19 e 23/09/2019	Período para <b>pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição</b>	Na Prefeitura Municipal de Catuji – Praça Getúlio Vargas, 21 - Centro - CEP: 39816-000 – Catuji/MG, onde receberá o Formulário de Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição.
02/10/2019	Divulgação do <b>resultado dos pedidos de isenção</b> de pagamento do valor da taxa de inscrição	No site <a href="http://www.exodusaudiadm.com.br">www.exodusaudiadm.com.br</a> a relação dos pedidos deferidos no dia <b>18/09/2019</b> , assegurado o direito de recurso junto à Comissão do Concurso Público, no prazo de três dias úteis a partir do primeiro dia subsequente à divulgação da relação de deferimentos, podendo ser via CORREIOS com Aviso de Recebimento (AR) com data de postagem dentro do prazo recursal.
19/09/2019 a 21/10/2019	<b>Inscrições</b> dos Candidatos no Concurso Público	Através do endereço eletrônico <a href="http://www.exodusaudiadm.com.br">www.exodusaudiadm.com.br</a> , sendo que aos candidatos com dificuldade de acesso à internet, será disponibilizado <b>ATENDIMENTO PRESENCIAL</b> na Sede da <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI</b> , exceto aos sábados, domingos e feriados, no horário de <b>12h às 17h</b> .
	Entrega do <b>Lauda Médico</b> pelo candidato que quiser concorrer como deficiente	Sede <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI</b> , exceto aos sábados, domingos e feriados Ou via Correios Item 4.3 Edital.
22/10/2019	Último dia para <b>envio do Laudo Médico</b> pelo candidato que quiser concorrer como deficiente.	Sede <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI</b> , exceto aos sábados, domingos e feriados Ou via Correios Item 4.3 Edital.
	Último dia para <b>pagamento do valor da taxa de inscrição (boleto bancário)</b> .	Estabelecimento bancário, observado o horário de atendimento e das transações financeiras de cada instituição.
06/11/2019	Divulgação do <b>Mapa Estatístico (Candidatos x Vagas)</b> e da <b>Relação de Candidatos Inscritos</b>	Endereço Eletrônico da empresa organizadora <a href="http://www.exodusaudiadm.com.br">www.exodusaudiadm.com.br</a> .
	Divulgação do <b>Local de Realização das Provas</b> (Objetiva de Múltipla Escolha e Prática) e <b>confirmação de data e horários de provas</b>	Na sede da Prefeitura Municipal de Catuji e disponível no site: <a href="http://www.exodusaudiadm.com.br">www.exodusaudiadm.com.br</a>
	Disponibilização do <b>Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI</b> de todos os candidatos	Endereço Eletrônico da empresa organizadora <a href="http://www.exodusaudiadm.com.br">www.exodusaudiadm.com.br</a> .
10/11/2019	Realização das Provas <b>Objetivas de Múltipla Escolha e Práticas</b> .	Município de Catuji.
11/11/2019	Divulgação do Gabarito Oficial	Endereço Eletrônico da empresa organizadora <a href="http://www.exodusaudiadm.com.br">www.exodusaudiadm.com.br</a> .
22/11/2019	Divulgação do <b>Gabarito Definitivo e Resultado Geral</b> (em ordem alfabética, contemplando todos os candidatos envolvidos: classificados, excedentes, reprovados e ausentes), depois de decorrido o prazo recursal e emitidos os respectivos pareceres.	Endereço Eletrônico da empresa organizadora <a href="http://www.exodusaudiadm.com.br">www.exodusaudiadm.com.br</a> .
22/11/2019 a 26/11/2019	Entrega dos <b>Títulos</b> pelos candidatos inscritos no(s) cargo(s) mencionado(s) no <b>item 5.3.2 deste Edital</b> e que obtiverem a pontuação mínima exigida na Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	O candidato, deverá enviar por meio de Caixa Postal via AR com aviso de recebimento, com data de postagem até o dia 26/11/2019, para a Prefeitura Municipal de Catuji – Concurso Público 001/2019, Praça Getúlio Vargas, 21 - Centro - CEP: 39816-000 – Catuji/MG.
04/12/2019	Resultado da Prova de Títulos e Resultado Geral Definitivo	Endereço Eletrônico da empresa organizadora <a href="http://www.exodusaudiadm.com.br">www.exodusaudiadm.com.br</a> .
Até o dia 11/12/2019	Divulgação do <b>Resultado Final</b> (em ordem de classificação, contemplando somente os candidatos classificados e excedentes), depois de decorrido o prazo recursal e emitidos os respectivos pareceres.	Na sede da Prefeitura Municipal de Catuji e disponível no site: <a href="http://www.exodusaudiadm.com.br">www.exodusaudiadm.com.br</a>
-	Homologação do Resultado Final	Na sede da Prefeitura Municipal de Catuji e disponível no site: <a href="http://www.exodusaudiadm.com.br">www.exodusaudiadm.com.br</a>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI/MG**  
Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2019

**SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DA INSCRIÇÃO**

NOME:			
CARGO:			
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
CIDADE:	UF:	CEP:	FONE:
DOC. IDENTIDADE:		CPF:	
DATA DE NASCIMENTO:        /        /			
DEFICIENTE: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			
NACIONALIDADE:		<input type="checkbox"/> Brasileira	<input type="checkbox"/> Estrangeira

Pelo presente, requeiro isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição no Concurso Público - Edital 01/2019 da PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI, e, para tanto:

**DECLARO**

- Pertencer a família de baixa renda, estando impossibilitado de arcar com as despesas da inscrição sem prejuízo de meu próprio sustento e/ou de meus familiares e que sou membro de família de baixa renda, de que trata o Decreto nº 6.135 de 26/06/07, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor desta declaração

- Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚnico, por membro de família de baixa renda, de que trata o Decreto nº 6.135 de 26/06/07, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor desta declaração

- Ter conhecimento que declarações inverídicas ou falsidade de documentos apresentados, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade de minha inscrição e a minha desclassificação no concurso, sujeitando-me às penalidades da Lei em vigência, respondendo civil e criminalmente, pelo inteiro teor de minha declaração, nos termos do artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

**para tanto, apresento:**

[ ] Comprovante de inscrição de minha família em programa de ajuda social dos governos Federal ou Estadual;

Número de Identificação Social – NIS: \_\_\_\_\_

CATUJI/MG \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Deferido     Indeferido

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

**SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DA INSCRIÇÃO**  
CONCURSO PÚBLICO – Edital 01/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI/MG.

**PROTOCOLO:**

Recebemos do Sr. (a) \_\_\_\_\_

Candidato ao cargo \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO.